



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Portaria N°016/2022

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia Sr. Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei, nos Termos do Art. 39 da Lei Municipal N° 612\2002 de 05 de Novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dana Euzebia e da outras Providencia.

Art. 1º - Fica concedida a readaptação profissional ao servidor Jose Raimundo Barroso Pereira, do cargo de trabalhador braçal na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (limpeza Publica), em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção medica.

Art. 2º O Servidor atuara na secretaria de obras e serviços urbanos com carga horaria de revezamento de 12 por 36 horas como vigia no almoxarifado do Município.

Art. 3º O servidor devera apresentar laudo medico anualmente, que atestem seu estado de saúde.

Paragrafo único: o não cumprimento previsto no caput anterior deste artigo resultara no imediato retorno as atividades co cargo de origem.



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 09 de Maio 2022.

  
Manoel Franklin Rodrigues  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA  
09 05 2022  
J